

TERCEIRA TURMA

RESUMO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1977

Presidente — Carlos Alberto Barata Silva
Procuradora — Maria de Nazareth Zuany
Secretário Doutor Mário de A. M. Pimentel Jr.
Abriu-se a Sessão às 13,00 horas, presentes os Exmos. Senhores Ministros Vieira de Mello, Coqueijo Costa, Ary Campista e Lomba Ferraz.
Encerrou-se a Sessão às 19,00 horas, não tendo sido esgotada a Pauta.

Julgamentos

ED. AI. 2.727-76
Relator — Coqueijo Costa
Embargante — Orlando da Silva Filho
Advogado — Carlos Alberto F. de Melo Pitrez
Embargada — Egrégia Terceira Turma
Resolveu-se, unanimemente, acolher os embargos declaratórios, em parte, para declarar que a hipótese vertente não composta a incidência do Prejulgado número 27, pelo que, por mais essa razão, o agravo de instrumento não poderia ser provido.
AI. 1.560-76
Relator — Lomba Ferraz
AI. de Despacho do TRT. da Região
Agravante — Philips — Financiadora S. A. — Crédito, Financiamento e Investimento — (Juarez José de Souza Wanderley)
Agravado — Raimundo Victor Correia de Melo — (José Torres das Neves)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 1.705-76
Relator — Coqueijo Costa
AI. de Despacho do T. R. T. da 1.ª Região
Agravante — Yakult — Indústria e Comércio de Laticínios Ltda. — (Dr. Antonio Soares de Souza)
Agravado — Arilda Guilherme de Souza — (Dr. Luiz Lorenzoni)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 1.797-76
Relator — Ary Campista
AI. de Despacho do TRT. da 2.ª Região
Agravante — Chrysler Corporation do Brasil — (Doutor Plínio Ribeiro Volponi)
Agravado — Antunes Vitorino (Doutor Antonio Marcos de Mello)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 1.935-76
Relator — Lomba Ferraz
AI. de Despacho do TRT. da 5.ª Região
Agravante — Odilon Felix Capinam — (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Agravado — Anísio Carvalho de Souza (Doutor Elihú Rubens de Castro)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 2.595-76
Relator — Coqueijo Costa
AI. de Despacho do TRT. da 3.ª Região
Agravante — Banco Real S. A. (Doutor Mauro Thibau da Silva Almeida)
Agravado — Cornélio João de Souza (Dr. José Torres das Neves)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 2.821-76
Relator — Lomba Ferraz
AI. de Despacho do TRT. da 2.ª Região
Agravante — General Motors do Brasil S. A. — (Carlos H. Z. Mazzeo)
Agravado — Geraldo de Moraes Alves (Dr. Wilson Montagna)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 2.863-76
Relator — Ary Campista
AI. de Despacho do TRT. da 5.ª Região
Agravante — Barreto de Araújo — Produtos de Cacau S. A. (Dr. Alino da Costa Monteiro)
Agravado — Emil Ganem (Dr. Antonio Pinheiro Quelroz)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 2.875-75
Relator — Lomba Ferraz
AI. de Despacho do TRT. da 3.ª Região

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Agravante — Mineração Morro Velho S. A. (Doutor Massanielli Lopes Cançado)
Agravados — Vicente José da Rocha e outros — (Doutor Wilson Carneiro Vidigal)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 2.895-76
Relator — Coqueijo Costa
AI. de Despacho do TRT. da 2.ª Região
Agravante — Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Dr. Valdemar Tomazella)
Agravado — Wolner Araújo de Castro (Ulisses Riedel de Resende)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 2.937-76
Relator — Lomba Ferraz
AI. de Despacho do TRT. da 4.ª Região
Agravante — Cia. Estadual de Energia Elétrica — (Doutor Ivan Carlos Luzzatto)
Agravado — Antonio da Silva Motta (Dr. Abeguar Rocha)
Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame.
AI. 2.997-76
Relator — Ary Campista
AI. de Despacho do TRT. da 2.ª Região
Agravante — Cia. Docas de Santos — (Dr. Klaus Menge)
Agravado — Antonio Domingos Pinto
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.038-76
Relator — Coqueijo Costa
AI. de Despacho do TRT. da 3.ª Região
Agravante — Gilberto de Freitas (Dr. Afrânio Vieira Furtado)
Agravados — Minas Valores Corretora S. A. e Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Dra. Arline Cunha Borges)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.039-76
Relator — Coqueijo Costa
AI. de Despacho do TRT. da 3.ª Região
Agravantes — Minas Valores Corretora S. A. e Banco Brasileiro de Descontos S. A. (Dra. Arline da Cunha Borges)
Agravado — Gilberto de Freitas (Dr. Afrânio Vieira Furtado)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.072-76
Relator: Ary Campista
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 2.ª Região
Agravante: General Motors do Brasil Sociedade Anônima (Dr. Carlos H. Z. Mazzeo)
Agravados: Antonio Estevam de Mello e outros (Dr. Wilson Montagna)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.145-76
Relator: Lomba Ferraz
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 4.ª Região
Agravante: Companhia Ocidental de Transportes (Dr. Lamaison Porto)
Agravado: Moacir Coelho (Dr. Carlos Alberto Pires de Miranda)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.153-76
Relator: Ary Campista
Agravado de Despacho do TRT da 1.ª Região
Agravante: União de Bancos Brasileiros (Dr. João Roberto Ribeiro Sampaio)
Agravado: Breno Lins e Silva Cavalcanti (Dr. Celso Soares)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo.
AI. 3.194-76
Relator: Coqueijo Costa
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 5.ª Região
Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Dr. Eduardo Costa)
Agravados: Eurico José dos Santos e outros (Dr. Alino da Costa Monteiro)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.198-76
Relator: Lomba Ferraz

Aagravo de Despacho do TRT da 1.ª Região
Agravante: Banco Halles Sociedade Anônima (Dr. Hugo Mósca)
Agravado: Ariado Lacerda Cardoso (Dr. Acrísio Moraes Rêgo Bastos)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.275-76
Relator: Coqueijo Costa
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 3.ª Região
Agravante: Companhia Vale do Rio Doce (Dr. Moacir Afonso Andrade)
Agravado: José Domingos da Silva (Dr. Júlio Borges Gomide)
Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista para melhor exame.
AI. 3.298-76
Relator: Ary Campista
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 3.ª Região
Agravante: Wilson Menezes Pedrosa (Dr. Ordélio Azevedo Sette)
Agravado: Diário de Brasília S. A.
Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame.
AI. 3.306-76
Relator: Lomba Ferraz
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 1.ª Região
Agravante: S. A. Estado de Minas (Dr. Nicanor Médici Fischer)
Agravado: José Augusto Araújo (Dr. Kleber Moreira de Moraes)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.322-76
Relator: Coqueijo Costa
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 5.ª Região
Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Dr. Eduardo Costa)
Agravados: Albino Cerqueira Lima e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.326-76
Relator: Ary Campista
Agravado de Instrumento de Despacho da 2.ª Região
Agravante: CIBRASIL — Companhia Brasileira de Empreendimentos (Dr. Délio J. B. da Silva)
Agravada: Wilma Maria Pastore (Dr. Luiz Carlos de Araújo)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer do agravo.
AI. 3.359-76
Relator: Lomba Ferraz
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 2.ª Região
Agravante: Tricot-Lá Textil S. A. (J. Granadelro Guimarães)
Agravada: Adelaide Amélia Vian (Dr. Marcos Schwartzman)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.362-76
Relator: Coqueijo Costa
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 2.ª Região
Agravante: Fundação Legião Brasileira de Assistência (Dr. José Maria Lobato Filho)
Agravado: Orlando de Oliveira Araújo (Dr. Rubens de Mendonça)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.366-76
Relator: Ary Campista
Agravado de Despacho do TRT da 2.ª Região
Agravante: Ford Brasil S. A. (Dr. Emmanuel Carlos)
Agravado: Joaquim Ferreira (Dr. Erineu Edison Maranesi)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.405-76
Relator: Ary Campista
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 8.ª Região
Agravante: ENEL — Empresa Nacional de Engenharia Ltda. (Dr. Adherbal Meira Mattos)
Agravado: José Rodrigues Martins (Dr. Augusto Cesar Belo)
Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
AI. 3.415-76
Relator: Lomba Ferraz
Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 3.ª Região

Agravante: Livraria José Olympio Editora S. A. (Dr. Félix Fraiha)
Agravado: Milton Cesar Ferreira de Souza (Dr. Gomercil Fernandes de Rezende Lara)
Resolveu-se, unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, para melhor exame.
ER-RR — 4.298-75
Relator: Vieira de Mello
Embargos Declaratórios opostos ao V. Acórdão da Egrégia Terceira Turma
Embargante: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Celso Silva)
Embargada: Egrégia Terceira Turma
Resolveu-se, unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios.
RR — 2.572-75
Relator: Starling Soares
Revisor: Lomba Ferraz
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região
Recorrente: FEPASA — Ferrovia Paulista S. A. (Dr. Mário Bastos Cruz Teixeira Nogueira)
Recorrido: Gil dos Santos (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar pela incompetência da Justiça do Trabalho, devendo os autos serem remetidos à uma das Varas da Justiça de São Paulo, vencidos os Exmos. S. S. Ministros Vieira de Mello e Ary Campista. Falou, pelo recorrido, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
RR — 3.496-75
Relator: Lomba Ferraz
Revisor: Coqueijo Costa
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1.ª Região
Recorrentes: Maurício Martins Lopes e João Carlos Araújo Santos (Dr. Alino da Costa Monteiro)
Recorrida: Petróleo Brasileiro S. A. — PETROBRAS (Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Dr. Cláudio A. F. Penna Fernandez)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli e, pelo recorrido, o Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.
RR — 3.698-75
Relator: Ary Campista
Revisor: Lomba Ferraz
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região
Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Dr. José Gonçalves de Andrade Figueira)
Recorrido: Domingos Gualano (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
RR — 3.920-75
Relator: Ary Campista
Revisor: Lomba Ferraz
Recurso de Decisão do TRT da 1.ª Região
Recorrente: Joaquim Barbosa da Cruz — Imobiliária (Antonio Carlos Calmon Nogueira da Gama)
Recorrido: Francisco Manuel de Souza (Dr. Fernando Machado da Silva)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
RR — 4.178-74
Relator: Starling Soares
Revisor: Coqueijo Costa
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2.ª Região
Recorrente: Cia. Saad do Brasil (Dr. Josaphat Marinho)
Recorrido: Orlando Proietti (Dr. Luiz Carlos Bettiol)
Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Starling Soares (Relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. Josaphat Marinho e, pelo recorrido, o Dr. José Carlos Maciel.
RR — 4.504-75
Relator: Coqueijo Costa
Revisor: Ary Campista
Recurso de Decisão do TRT da 2.ª Região
Recorrentes: Waldemar de Moura e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
Recorrida: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. João Evangelista Ferraz)
Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. Falou, pelo recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
RR — 4.848-75
Relator: Ary Campista
Revisor: Lomba Ferraz
Recurso de Revista de Decisão do TRT da 5.ª Região
Recorrente: Apitex Nacional — Companhia Distribuidora de Valores Mobi-

lários (Dr. George Frago Modesto)
 Recorridos: Lucilio Miranda Bastos e outro (Dr. José Carlos Araújo Santana).
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
 RR — 242-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrentes: Narciso Tega e outros e FEPASA — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima (Ulisses Riedel de Resende e Antonio Miguel Pereira)
 Recorridos: Os mesmos
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer de ambas as revistas. Falou, pelo 1º recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
 AI — 804-76
 Relator: Ary Campista
 Agravado de Instrumento de Despacho do TRT da 2ª Região
 Agravante: Indústria Metalúrgica Forjaço S.A. (Dr. Cassio Mesquita Barros Junior)
 Agravado: Lauro Custódio (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Resolveu-se, unanimemente, negar provimento ao agravo.
 RR — 1.052-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrentes: Rogério Garcia e outros (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Recorrida: FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Dr. Antonio Miguel Ferreira)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou, pelo recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
 RR — 1.130-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrente: Lauro Custódio (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Recorrida: Indústria Metalúrgica Forjaço S.A. (Dr. Cassio Mesquita Barros Junior)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Ary Campista (Relator) e Vieira de Mello. Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
 RR — 1.615-76
 Relator: Starling Soares
 Revisor: Coqueijo Costa
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrente: José Carlos Lacerda Lana (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Recorrida (Dr. José Luiz Coelho de Andrade)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de 1º grau, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (Relator) e Vieira de Mello. Falou, pelo recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
 RR — 2.572-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região
 Recorrente: Toalheiro Brasil Limitada (Dr. Antônio Carlos Gonçalves)
 Recorrido: Ivan Augusto de Araújo (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de 1º grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli.
 RR — 2.642-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3ª Região
 Recorrente: José Caputo de Resende (Dr. José Carlos Rutowitsch Maciel)
 Recorrida: Comércio de Transporte Mendes Ltda. (Sebastião Resende)
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista, quer pela preliminar, quer pelo mérito. Falou, pela recorrida, o Dr. Carlos F. Guimarães.
 RR — 2.715-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrente: Luiz Fernando Waszak (Dr. José Torres das Neves)
 Recorrida: Ficrisa Axelrud S.A. —

Financiamento, Crédito e Investimentos (Dr. Adalberto Camerino de Aragão)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação, condenada a reclamar a pagar, como extraordinário, as horas excessivas da jornada de seis, como e acréscimo legal a serem apurados em execução, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Torres das Neves.
 RR — 2.760-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 6ª Região
 Recorrentes: Francisco Milton da Silva e outros (Dr. Geraldo Aboubel)
 Recorrida: Sociedade de Transportes do Rio Mossoró (Dr. João Barreto de Medeiros)
 Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor) e, no mérito, dar-lhe provimento, para declarar a competência da Justiça do Trabalho, a fim de que voltem os autos à instância original, para que seja proferida a decisão sobre o mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (Revisor) e Coqueijo Costa. Requereu juntada de voto, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa. A Turma deferiu juntada do Instrumento Procuratório no prazo legal, pelo D. Patrono dos recorrentes. Falou, pelo recorrente, o Dr. Fernando Neves da Silva.
 RR — 3.204-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrente: Célia Testa Brose (Dr. Luiz Heron Araújo)
 Recorrido: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Dr. Maximiano Carpes dos Santos)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento, para restabelecer a sentença de 1º grau, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Lomba Ferraz (Revisor) e Barata Silva.
 RR — 3.206-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrentes: Joseth Francisco Teixeira Lins e outros (Dr. Saul de Mello Calvete)
 Recorrida: Hércules S.A. — Fábrica de Talheres (Dr. Elio Carlos Engler)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ary Campista (Revisor) e Barata Silva. A Turma deferiu juntada do Instrumento Procuratório requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli e, pelo recorrida, a Dra. Maria Cristina Paixão Cortes.
 RR — 3.250-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região
 Recorrente: Adriano Osório de Oliveira (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Recorrido: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. (Dr. Jesus de Godoy Ferreira)
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista.
 RR — 3.587-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região
 Recorrente: Mário Dias (David Silva Junior)
 Recorrida: Companhia Administradora Comercial e Industrial — CACIL (Dr. Eduardo Cossermelli)
 Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (Relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor). A Turma deferiu juntada do instrumento Procuratório, requerida da Tribuna pelo D. Patrono da recorrida. Falou, pelo recorrente, o Dr. Uraulino Santos Filho.
 RR — 3.659-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 1ª Região

Recorrente: Rede Ferroviária Federal S.A. — 7ª Divisão Leopoldina (Dr. Paulo Rodrigues Sobrinho)
 Recorrido: Sady Pinto Ribeiro (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli.
 RR — 3.735-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrentes: Pires Fontoura S.A. — Importadora e Industrial e Arthur Belarmino Garrido (Dra. Arycles Antunes de Oliveira e Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Recorridos: Os mesmos
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento, quanto à revista do empregado, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou, pelo 2º recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
 RR — 3.848-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrente: Virgílio Antonio da Rosa (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Recorrida: Companhia Estadual de Energia Elétrica (Dr. Antonio Cervieri)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli.
 RR — 3.887-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrentes: Cranston Woodhead Sociedade Anônima e outros (Dr. Sérgio Roberto Juchem)
 Recorridos: Antonio Ony Jullan dos Santos Nogueira e outros
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento.
 RR — 3.949-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 3ª Região
 Recorrente: Henrique Pires da Luz Filho (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Recorrido: Banco do Estado de Minas Gerais S.A. (Dr. José Alberto Couto Maciel)
 Resolveu-se, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (Relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli.
 RR — 4.007-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrente: Fidelidade S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos (Dr. Pêrsio Granadeiro Guimarães)
 Recorrido: Vitor Emanuel Nunes Lopes (Dr. José Torres das Neves)
 Resolveu-se, por maioria, que a inconstitucionalidade do Prejulgado nº 52, não relevante, vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa, também, por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Lomba Ferraz (Revisor) e Coqueijo Costa. Falou, pelo recorrente, o Dr. José Torres das Neves.
 RR — 4.109-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrente: Vanderlei Batista (Dr. Wilson A. R. Bilhalva)
 Recorrido: Banco Ipiranga de Investimentos S.A. (Dr. Pery Menezes Moreira)
 Resolveu-se, unanimemente, rejeitar a deserção arguida, e por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Ary Campista (Relator). Redigirá o acórdão o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Maria de Souza Andrade.

RR — 4.126-76
 Relator: Coqueijo Costa
 Revisor: Ary Campista
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrente: Banco do Brasil Sociedade Anônima (Dr. José Inaldo da Silva Monteiro)
 Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José dos Campos (Dr. Marcus Tomaz de Aquino)
 Resolveu-se, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do Instrumento Procuratório, requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrente. Falou, pelo recorrente, o Dr. Dilson Furtado e, pelo recorrido, o Dr. José Torres das Neves.
 RR — 4.569-76
 Relator: Starling Soares
 Revisor: Coqueijo Costa
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 2ª Região
 Recorrente: Milcíades da Silva Mauria (Dr. Ulisses Riedel de Resende)
 Recorrida: Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Dr. Adilson Antonio da Silva)
 Resolveu-se, por maioria, conhecer da revista, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Coqueijo Costa (Revisor) e Lomba Ferraz e, no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os Exmos. Srs. Ministros Starling Soares (Relator) e Ary Campista. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Sr. Ministro Vieira de Mello. Requereu juntada do voto vencido o Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa. Falou, pelo recorrente, o Dr. Ulisses Riedel de Resende.
 RR — 4.591-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrente: Gessi Cardoso dos Santos (Dr. Alino da Costa Monteiro)
 Recorrido: Adolfo Linsenmayer S. A. — Indústria e Comércio (Dr. Helmut Weidmann)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista quanto horas extraordinárias e abono de emergência e, por maioria, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor) conheceu, quanto à estabilidade da gestante, e, no mérito, vencido o Exmo. Sr. Ministro Lomba Ferraz (Revisor), dar-lhe provimento no que tange às horas extraordinárias, quanto ao abono de emergência, negar-lhe provimento, unanimemente, e, quanto a estabilidade provisória da gestante, por maioria, negar-lhe provimento; vencidos os Exmos. Srs. Ministros Ary Campista (Relator) e Barata Silva. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Vieira de Mello. Falou, pelo recorrente, o Dr. José Francisco Boselli.
 RR — 4.767-76
 Relator: Ary Campista
 Revisor: Lomba Ferraz
 Recurso de Revista de Decisão do TRT da 4ª Região
 Recorrente: Augusto Moreno de Mendonça (Dr. Tarso Fernando Genro e Dr. José Torres das Neves)
 Recorrida: Ficrisa Axelrud S. A. — Financiamento, Crédito e Investimentos (Dr. Adalberto Camerino de Aragão)
 Resolveu-se, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Lomba Ferraz (Revisor). Falou, pelo recorrente, o Dr. José Torres das Neves.
 Brasília, 9 de fevereiro de 1977. — Mário de A. M. Pimentel Júnior, Secretário da 3ª Turma.

DESPACHO

RR-3.939/76
 Recorrente — Josécelio Souza Leite
 Advogado — Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Recorrido — Sobran S/A — Crédito, Financiamento e Investimentos
 Advogado — Drs. Dinaura Folla e Ildélio Martins
 DESPACHO DO EXMO. SR. MINISTRO COQUEIJO COSTA — RELATOR
 Defiro a juntada. Vista a parte contrária, em cinco dias, retirado o processo de pauta.
 Brasília, 10 de fevereiro de 1977. — Ministro Coqueijo Costa, Relator.

SERVIÇO DE RECURSOS

AI-555/76

Embargante Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Advogado: Manoel Vieira
Advogado: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Despacho

1 — A revista da empresa (48) foi trancada pelo despacho de fls 56, do que resultou o agravo, devidamente instrumentado e preparado.

2 — A PG, em parecer, manifestou-se pelo desprovimento (66), tendo esta 3.ª Turma negado provimento ao agravo (70).

3 — A empresa, irredimida, interpôs embargos declaratórios (74), que, por equívoco meu, foram despachados como embargos infringentes (79).

Sendo o despacho reconsiderável tornou-se sem efeito e determino que os autos sejam conclusos ao Exmo. Sr. Ministro Relator do acórdão Lomba Ferraz, para apreciar os embargos declaratórios, que lhe cabe relatar.

Publique-se.

Brasília, 8 de fevereiro de 1977. — Ministro *Coqueijo Costa*, Ministro Presidente da 3.ª Turma.

ATO DO PRESIDENTE

ATO Nº 49-77

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, usando de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a decisão do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando que as progressões e acessos funcionais envolvem não só o interesse do Tribunal, mas também o do seu pessoal;

Considerando que, por esse último motivo, deve o funcionalismo ter um representante de sua confiança direta, que participe dos trabalhos relativos às progressões e acessos do pessoal;

Considerando dita fundamentação e a necessidade de reformular a estrutura da Comissão de Promoções a que alude a Resolução Administrativa nº 93-75, resolve:

1. A Comissão de Promoções passa a ser denominada Comissão de Progressão e Acesso (CPA);

1.1. A CPA será constituída por um Ministro indicado pelo Tribunal Pleno, um funcionário designado pelo Presidente do Tribunal e outro eleito, em escrutínio secreto, pelos funcionários efetivos em exercício em Brasília;

1.2. A Comissão terá como Secretário, o Diretor do Serviço do Pessoal;

2. A CPA compete a organização das listas que serão submetidas à Presidência do Tribunal, pelo Diretor-Geral;

3. Publicadas as listas, os interessados poderão recorrer ao Presidente, dentro do prazo máximo de 8 (oito) dias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PRESIDENTE**

ATO Nº 31 DE 9 DE FEVEREIRO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve

Dispensar, a partir da presente data, Francisco de Assis Fernandes de Souza, Auxiliar Judiciário, Classe "B", do Quadro Permanente da Secretaria, da função de Auxiliar-A, da Tabela nº II — Gratificação de Representação de Gabinete da Vice-Presidência, constante do Atc nº 129, de 26 de maio de 1976.

Distrito Federal, em 9 de fevereiro de 1977. — Desembargador *Lúcio Batista Arantes*, Presidente.

ATO Nº 32, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1977

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 13 da Lei nº 3.754, de 14 de abril de 1960, resolve

Designar o Desembargador Waldir Meuren para elaborar o projeto de Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Distrito, 10 de fevereiro de 1977. — Desembargador *Lúcio Batista Arantes*, Presidente.

4. A regulamentação da eleição do representante dos servidores, a que se refere o item 1.1, ficará sob a responsabilidade do Diretor-Geral.

5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.
Brasília, 27 de janeiro de 1977. — *Renato Machado*, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

SECRETARIA SERVIÇO DE RECURSOS**INTIMAÇÃO**

Agravo de Instrumento para o Supremo Tribunal Federal

TST — 912-77 (AI — 1.844-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravados: Ivo Alves da Silva e outros.

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 913-77 (RR — 2.940-75)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravados: Albino Vignoto e outros
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 914-77 (RR — 3.283-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravados: Antonio Medeiros de Oliveira e outros

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 915-77 (RR — 1.560-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravado: Salvador Pacífico
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 916-77 (AI — 1.842-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravados: Dimas Gomes de Oliveira e outros

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 917-77 (RR — 1.987-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravados: Antonio de Oliveira Filho e outros

Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 918-77 (AI — 1.821-74)

Agravante: Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima

Agravado: Líbio Pereira
Ao Dr. Carlos Roberto O. Costa

TST — 1.011-77 (RO-DC — 223-76)

Agravantes: Sindicato da Indústria de Esquadrias e Construções Metálicas do Estado de São Paulo e outros

Agravado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema

Ao Dr. Jayme Borges Gamboa

Os agravantes, por intermédio dos advogados acima citados, ficam intimados a efetuar, no prazo de dez dias, o preparo para o Supremo Tribunal Federal.

ta e sete (10 de fevereiro de 1977), foi levada a efeito a *Distribuição e Redistribuição* dos seguintes processos:

Mandado de Segurança

N.º 352 — Território Federal de Rondônia

Requerente — A. J. Galego
(Advogado — Doutor Pedro Origa Neto)

Informante — Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Território Federal de Rondônia.

Relator — Desembargador José Fernandes de Andrade

N.º 353 — Distrito Federal

Requerente — José Airton Carneiro
(Advogado — Doutor Ronaldo Brasil)

Informante — Comissão de Investigação Social da Secretaria de Segurança Pública do DF.

Relator — Desembargador Juscelino José Ribeiro

N.º 354 — Distrito Federal

Requerente — Aulides Pinheiro Martins
(Advogado — Doutor Luiz Antonio de Lima)

Informante — Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal

Relator — Desembargador Helladio Toledo Monteiro

Inquérito

N.º 16 — Território Federal de Rondônia

Indiciado — Rogério Afonso Schmidt
Relator — Desembargador Milton Sebastião Barbosa.

Embargos Infringentes e de Nulidade no Recurso de Habeas Corpus

N.º 672 — Distrito Federal

Embargantes — Dalton Paulo Azevedo Tomé e Luiz Alberto Oliveira Torres

(Advogado — Doutor Naziano Pantoja Filizola)

Embargada — Justiça Pública
Relator — Desembargador José Júlio Leal Fagundes

Revisor — Desembargados — Milton Sebastião Barbosa

Execução de Suspeição

N.º 10 — Distrito Federal

Excipiente — Antonio Bezerra Gomes
(Advogado — Dr. Sebastião Borges Taquary)

Excepto — Exmo. Senhor Doutor Juiz de Direito da 3.ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões

Relator — Desembargador Milton Sebastião Barbosa

Conflito de Jurisdição Negativo

N.º 45 — Distrito Federal — *Redistribuição*

Suscitante — Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito da 5.ª Vara Cível

Suscitado — Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível

Relator — Desembargador Milton Sebastião Barbosa

N.º 47 — Distrito Federal

Suscitante — Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara Cível

Suscitado — Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito da 8.ª Vara Cível

Relator — Desembargador José Fernandes de Andrade

Ação Rescisória

N.º 54 — Distrito Federal

Autora — Alatair do Amaral Silva
(Advogado — Doutor Adhemar Teixeira da Costa)

Réu: Banco da Amazônia Sociedade Anônima. — BASA.

Relator — Desembargador José Júlio Leal Fagundes

Revisor — Desembargador Milton Sebastião Barbosa

ReclamaçãoN.º 339 — Distrito Federal — *Redistribuição*

Reclamante — Eron Indústria e Comércio de Tecidos S. A. e outros
(Advogado — Dr. Leodito Luiz de Faria)

Reclamado — Exmo. Senhor Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível

Relator — Desembargador Juscelino José Ribeiro

ReclamaçãoN.º 340 — Distrito Federal — *Redistribuição*

Reclamante — José Aparecido Junqueira Guimarães
(Advogado — Doutor Franklin Roosevelt de Oliveira)

Reclamado — Exmo. Senhor Dr. Juiz de Plantão Luiz Carlos Siroeder Dotto.

Relator — Desembargador Helladio Toledo Monteiro

Brasília, 10 de fevereiro de 1977. — *Fernando A. C. P. de Amorim* — Diretor da Coordenadoria Judiciária.

Despacho Exarado pelo Senhor Desembargador Relator no seguinte Processo

Mandado de Segurança
N.º 304 — Distrito Federal

Requerente — Carlos Correia de Lima
(Advogado — Doutor Lucas Richar Gonçalves)

Informante — Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal

Despacho: — "Do pedido, fica a impressão que o impetrante já conhecia a alegada coação há mais de 120 dias.

Dada a oportunidade para que demonstrasse a tempestividade da impetração, não o fez.

Assim, archive-se diante do indeferimento liminar do pedido.

Brasília, 17 de dezembro de 1976. — (a) Desembargador — *Helladio Toledo Monteiro*, Relator".

AUTOS COM VISTA AO AGRAVANTE
(Aviso para os efeitos do disposto no artigo 527 do Código de Processo Civil)

Agravo de Instrumento no Recurso Extraordinário no Mandado de Segurança

N.º 302 — Distrito Federal

Agravante — Distrito Federal
(Advogado — Doutor Célio Silva — Procurador)

Agravado — Refrigerantes Brasília Limitada.
(Advogado — José Paulo Sepúlveda Pertence)

AUTOS COM VISTA AO RECORRIDO
(Aviso para os efeitos do disposto no artigo 543 do Código de Processo Civil)

Recurso Extraordinário na Apelação Cível

N.º 4.288 — Território Federal de Roraima

Recorrente — Belisio da Costa Filgueiras
(Advogados — Doutores Paulo Coelho Pereira e outra)

Recorrido — Virgílio Gomes da Silva
(Advogado — Doutor Silvio Sebastião de Castro Leite)

AUTOS COM VISTA A RECORRIDA
(Aviso para os efeitos do disposto no § 2.º do art. 543 do Código de Processo Civil)

Recurso Extraordinário na Apelação Cível

N.º 3.697 — Distrito Federal

Recorrente — Associação Nacional de Escritores
(Advogado — Doutor Antonio Carlos E. Osório)

Recorrida — Cia. Imobiliária de Brasília — TERRACAP.
(Advogado — Doutor Braz Henrique de Oliveira)

AUTOS COM VISTA AOS RECORRIDOS
(Aviso para os efeitos do disposto no artigo 4.º da Lei número 3.396, de 2 de junho de 1958)

Recurso Extraordinário no Habeas Corpus

N.º 1.733 — Distrito Federal

Recorrente — 2.º Subprocurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal — Dr. Gilvan de Queiroz

Recorrido — Márcio Augusto Lassance Cunha
(Advogado — Doutor Agnaldo Jurandyr Silva)

N.º 1.782 — Distrito Federal
Recorrente — 1.º Subprocurador-Geral do Ministério Público do Distrito Federal — Doutor Antonio Honório Pires de Oliveira Júnior

Recorridos — Edson Lopes Silvestre e Célia Crisóstomo Monteiro Gondim.
(Advogado — Doutor Maurício de Oliveira)

Brasília, 10 de fevereiro de 1977. — *Fernando A. C. P. de Amorim* — Diretor da Coordenadoria Judiciária

Despacho exarado pelo Senhor Desembargador-Presidente no seguinte Processo

Mandado de Segurança
N.º 329 — Distrito Federal

Requerente: Ermelinda de Oliveira Medeiros (Advogado: Dr. Oswaldo Gomes).